



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

### Decreto nº. 019/2013

**Nomeia Equipe Local para elaboração e monitoramento do Plano de Ações Articuladas dos Municípios – PAR 2001/2014 e dá outras providências.**

Vitor Donizetti Siqueira, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, I, a, da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Equipe Local para elaboração e monitoramento do Plano de Ações Articuladas dos Municípios – PAR 2001/2014 e dá outras providências:

<b>Dirigente Municipal de Educação</b>	Silvia Helena Teodoro da Silva
<b>Técnico de Secretaria Municipal de Educação</b>	Maraíza de Fátima Silva Bento
<b>Representantes dos Diretores de Escola</b>	Maria Inês da Silva Noqueira Maria José Alves da Silva
<b>Representantes das Professoras da Zona Urbana</b>	Edna Ozana Costa de Paula Maria José da Silva Martins
<b>Representantes das Professoras da Zona Rural</b>	Lucy Miranda Valéria Cristina Gomes de Souza
<b>Coordenadora de Escola</b>	Maria José Andrade Mendonça
<b>Auxiliares de Secretaria</b>	Jéssica da Silva Mendonça Eugênia Maria Vasconcelos
<b>Representante do Conselho Escolar</b>	Norma D'arc de Paiva Vitor
<b>Representante do Conselho Municipal de Educação</b>	Maruza dos Santos Mendonça Bento

Art. 2º. Fica revogado o Decreto 035/2011 de 17 de junho de 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 13 de março de 2013.

**Vitor Donizetti Siqueira**  
**Prefeito Municipal**